



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

SIGILO: ( ) SIM ( X ) NÃO

|  |   |
|--|---|
| <b>UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:</b> | Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura e Produção; Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias; Secretaria Municipal de Promoção Social / Assistência Social; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. |
|--|---|

#### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE FOI CONTEMPLADA NO PROCESSO N° 9/2024-0050 - PE/SRP**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que o Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, vem esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, faça valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Irixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 44 (Quarente e quatro) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destrinchando acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades das secretarias citadas acima.

Cumulado a isso, precisamos destacar que a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo viabilizar a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Irixuna do Pará e de suas respectivas secretarias: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias; Secretaria Municipal de Promoção Social / Assistência Social; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Esta contratação, é motivada pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos oficiais, os quais são imprescindíveis para a prestação de serviços públicos essenciais à população, tais como transporte institucional, coleta de resíduos sólidos, ações de assistência social, manutenção de vias urbanas e rurais, além de atividades ligadas ao meio ambiente e à produção agrícola.

Considerando o uso frequente desses veículos e a diversidade de condições de tráfego enfrentadas, é natural o desgaste progressivo dos pneus, câmaras e protetores, comprometendo a segurança, a eficiência e a disponibilidade da frota. A substituição preventiva e corretiva desses componentes é fundamental para evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais, reduzir custos com manutenções emergenciais - geralmente mais elevadas – e prolongar a vida útil dos veículos, promovendo maior economia e eficiência na gestão do patrimônio público.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois possibilita aquisições conforme a demanda real, com maior controle orçamentário, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das necessidades das secretarias. Além disso, a contratação proporciona diversos benefícios, como o aumento da segurança viária, uma vez que pneus em boas condições garantem melhor aderência e controle dos veículos, especialmente em terrenos irregulares; a redução de falhas mecânicas, prevenindo estouros e derrapagens; a conformidade com as normas de trânsito, mantendo a frota dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização; e a preservação do investimento público, assegurando maior durabilidade e desempenho dos veículos municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida se justifica plenamente sob a ótica do interesse público, por contribuir diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**I** - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21;

**II** - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;

**III** - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

- a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
- b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
- c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
- j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

quando for o caso;

- k)** Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- l)** Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m)** Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n)** Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o)** Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p)** Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- q)** Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r)** Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s)** Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e
- t)** Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

**IV -** A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:

- a)** Habilidade Jurídica;
- b)** Habilidade técnica;
- c)** Habilidade fiscal, social e trabalhista; e
- d)** Habilidade econômico-financeira.

**V -** O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;

**VI** - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

**VII** - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

**VIII** - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

**IX** - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

### **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO**

A contratação, em apreço, abrangerá as necessidades no município de Irixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

**1 - PNEU 265/65 ARO 17 FORD RANGER / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 265/65 ARO 17 FORD RANGER, GARANTIA DE ANO DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 28 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 1.752,38 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 49.066,64.

**2 - PNEU 205/70 R 15 CARRO PALIO/WEEKEND / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 205/70 R 15 CARRO PALIO/WEQUED, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 12 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 844,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 10.136,04.

**3 - PNEU 245/70 R 16 CARRO BLAZER / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 245/70 R 16 CARRO BLAZER, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 12 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 897,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 10.764,00.

**4 - PNEU DIANTEIRO 275 R 18 MOTO FAM 125 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU DIANTEIRO 275 R 18 MOTO FAM 125, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 6 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 425,74 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 2.554,44.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**5 - PNEU TRASEIRO 90/90 R 18 MOTO FAM 125 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU TRAZEIRO 90/90 R 18 MOTO FAM 125, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 394,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.364,00.

**6 - PNEU DIANTEIRO 185 R 21 MOTO XRE 300 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU DIANTEIRO 185 R 21 MOTO XRE 300, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 437,20 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.623,00.

**7 - PNEU TRASEIRO 180/ 80 R 18 MOTO XRE 300 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU TRAZEIRO 180/ 80 R 18 MOTO XRE 300, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 364,01 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.184,06.

**8 - PNEU DIANTEIRO 90/90 R 17 MOTO BROS / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU DIANTEIRO 90/90 R 17 MOTO BROS, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 411,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 6.576,00.

**9 - PNEU 14-17,5 NHS RETRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 14-17,5 NHS RETRO, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 22 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 3.723,87 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 81.925,14.

**10 - PNEU 12-16,5 NHS RETRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 12-16,5 NHS RETRO, MINI CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, 10 LONAS, GARANTIA DE FABRICÃO / Quantidade: 12 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 2.630,06 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 31.560,72.

**11 - PNEU 1400- 24 Tg. AGRICULA - PATROU / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 1400- 24 TG. AGRICULA - PATROU, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 12 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 5.560,20 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 66.722,40.

**12 - PNEU 17,5 -25 PA ESCAVADEIRA / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 17,5 -25 PA ESCAVADEIRA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 24 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 6.513,21 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 156.317,04.

**13 - PNEU 275.80r 22.5 CAÇAMBA / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 275.80r 22.5 CAÇAMBA, GARANTIA DE FABRICÇÂO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.577,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 73.240,00.

**14 - CAMARA DE AR 195L/24 A-24 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 195L/24 A-24 / Quantidade: 30 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 505,04 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 15.151,20.

**15 - CÂMARA DE AR 14/17.5 A-17 / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 14/17.5 A-17 / Quantidade: 30 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 195,27 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 5.858,10.

**16 - CAMARA DE AR 12/16.5 A-16 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 12/16.5 A-16 / Quantidade: 30 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 213,05 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 6.391,50.

**17 - CAMARA DE AR 14/00 A-24 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 14/00.A-24 / Quantidade: 18 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 198,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.564,00.

**18 - CAMARA DE AR 17/5. A-25 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 17/5. A-25 / Quantidade: 40 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 232,47 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 9.298,80.

**19 - CAMARA DE AR 275/70 A-22 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 275/70 A-22 / Quantidade: 20 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 214,68 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

4.293,60.

**20 - PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°08 / ESPECIFICAÇÃO:** PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°08 / Quantidade: 100 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 254,88 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 25.488,00.

**21 - PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°09 / ESPECIFICAÇÃO:** PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°09 / Quantidade: 100 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 271,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 27.167,00.

**22 - PNEUS 195/65/15 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 195/65/15 FIAT STRADA / Quantidade: 31 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 561,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 17.411,77.

**23 - PNEUS 295/80/22.5 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 295/80/22.5 CAMINHÃO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 2.236,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 35.781,28.

**24 - PNEUS 12/4/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 12/4/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.069,55 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 65.112,80..

**25 - PNEUS 18/4/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 18/4/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.235,43 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 67.766,88..

**26 - PNEUS 14/9/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 14/9/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 4 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.053,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 16.214,00..

**27 - PNEUS 23/1/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 23/1/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 4 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 8.019,77 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 32.079,08..

**28 - CÂMARA DE AR 195/65/15 / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 195/65/15 FIAT STRADA / Quantidade: 5 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 167,22 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 836,10..

**29 - CÂMARA DE AR 295/80/22.5 / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 295/80/22.5 CAMINHÃO / Quantidade: 40 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 324,75 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 12.990,00..

**30 - CÂMARA DE AR 12/4/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 12/4/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 524,28 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 8.388,48..

**31 - CÂMARA DE AR 18/4/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 18/4/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 825,36 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 13.205,76..

**32 - CÂMARA DE AR 14/9/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 14/9/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 5 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 636,25 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.181,25..

**33 - 12 CÂMARA DE AR 23/1/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** 12 CÂMARA DE AR 23/1/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 5 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 825,36 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.126,80..

**34 - CAMARA DIANTEIRA 275 R 18 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DIANTEIRA 275 R 18 MOTO FAM 125 / Quantidade: 10 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 173,33 / Nível de urgência: Alto /



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Valor Total:** R\$ 1.733,30.

**35 - CAMARA TRASEIRO 90/90 R 18 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA TRASEIRO 90/90 R 18 MOTO FAM 125 / **Quantidade:** 10 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 150,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.500,00.

**36 - CAMARA DIANTEIRA 185 R 21 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DIANTEIRA 185 R 21 MOTO XRE 300 / **Quantidade:** 10 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 162,50 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.625,00.

**37 - CAMARA TRASEIRA 180/ 80 R 18 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA TRASEIRA 180/ 80 R 18 MOTO XRE 300 / **Quantidade:** 10 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 183,50 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.835,00.

**38 - CAMARA DIANTEIRA 90/90 R 17 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DIANTEIRA 90/90 R 17 MOTO BROS / **Quantidade:** 10 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 167,98 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.679,80.

**39 - CAMARA TRASEIRA 110/90 R 17 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA TRASEIRA 110/90 R 17 MOTO BROS 150 / **Quantidade:** 22 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 180,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 3.967,26.

**40 - PNEU 90/90 ARO 19 DIANTEIRO BROS 160 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 90/90 ARO 19 DIANTEIRO MOTO BROS 160 / **Quantidade:** 8 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 267,17 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 2.137,36.

**41 - CAMARA DE AR 17 BROS 160 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 17 BROS 160 COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 8 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 155,50 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.244,00.

**42 - CAMARA DE AR 19 BROS 160 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 19 MOTO BROS 160 / **Quantidade:** 9 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 146,77 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.320,93.

**43 - PNEU TRASEIRO 110/90 R 17 MOTO BROS / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU TRASEIRO 110/90 R 17 MOTO BROS 125, 150, 160, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 16 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 384,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 6.149,28.

**44 - PNEU 195I - 24 RETRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 195I - 24 RETRO, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / **Quantidade:** 22 / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 4.261,75 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 93.758,50.

**TOTALIZANDO R\$ 987.290,51 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.**

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

contratações anteriores (**NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO**). Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Irixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

#### 5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Irixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, os parâmetros utilizados foram: **Inciso I: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;** e **Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.**

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ 987.290,51 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

Passa-se a descrição da solução como um todo.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução como um todo, se liga a registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais de Irixuna do Pará, exceto a secretaria municipal de educação que foi contemplada no processo nº 9/2024-0050 - PE/SRP.

Tal solução, descreve-se como um todo: I - Pelo fato de que a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo viabilizar a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Irixuna do Pará e de suas respectivas secretarias: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal; Secretaria Municipal de Agricultura e Produção; Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Águas, Urbanismo e Energias; Secretaria Municipal de Promoção Social / Assistência Social; e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Essa contratação, é motivada pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos veículos oficiais, os quais são imprescindíveis para a prestação de serviços públicos essenciais à população, tais como transporte institucional, coleta de resíduos sólidos, ações de assistência social, manutenção de vias urbanas e rurais, além de atividades ligadas ao meio ambiente e à produção agrícola; II - Pelo fato de que o uso frequente desses veículos e a diversidade de condições de tráfego enfrentadas, é natural o desgaste progressivo dos pneus, câmaras e protetores, comprometendo a segurança, a eficiência e a disponibilidade da frota. A substituição preventiva e corretiva desses componentes é fundamental para evitar interrupções nas atividades administrativas e operacionais, reduzir custos com manutenções emergenciais - geralmente mais elevadas - e prolongar a vida útil dos veículos, promovendo maior economia e eficiência na gestão do patrimônio público; III - Pelo fato de que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois possibilita aquisições conforme a demanda real, com maior controle orçamentário, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das necessidades das secretarias. Além disso, a contratação proporciona diversos benefícios, como o aumento da segurança viária, uma vez que pneus em boas condições garantem melhor aderência e controle dos veículos, especialmente em terrenos irregulares; a redução de falhas mecânicas, prevenindo estouros e derrapagens; a conformidade com as normas de trânsito, mantendo a frota dentro dos padrões exigidos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

pelos órgãos de fiscalização; e a preservação do investimento público, assegurando maior durabilidade e desempenho dos veículos municipais; e IV - Pelo fato de que a contratação pretendida se justifica plenamente sob a ótica do interesse público, por contribuir diretamente para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se, mais um vez, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

#### **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução será em itens, assim ficará:

**1 - PNEU 265/65 ARO 17 FORD RANGER / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 265/65 ARO 17 FORD RANGER, GARANTIA DE ANO DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 28 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 1.752,38 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 49.066,64.

**2 - PNEU 205/70 R 15 CARRO PALIO/WEEKEND / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 205/70 R 15 CARRO PALIO/WEQUED, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 12 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 844,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 10.136,04.

**3 - PNEU 245/70 R 16 CARRO BLAZER / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 245/70 R 16 CARRO BLAZER, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 12 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 897,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 10.764,00.

**4 - PNEU DIANTEIRO 275 R 18 MOTO FAM 125 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU DIANTEIRO 275 R 18 MOTO FAM 125, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 425,74 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.554,44.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**5 - PNEU TRASEIRO 90/90 R 18 MOTO FAM 125 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU TRASEIRO 90/90 R 18 MOTO FAM 125, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 394,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.364,00.

**6 - PNEU DIANTEIRO 185 R 21 MOTO XRE 300 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU DIANTEIRO 185 R 21 MOTO XRE 300, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 437,20 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.623,00.

**7 - PNEU TRASEIRO 180/ 80 R 18 MOTO XRE 300 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU TRASEIRO 180/ 80 R 18 MOTO XRE 300, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 6 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 364,01 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.184,06.

**8 - PNEU DIANTEIRO 90/90 R 17 MOTO BROS / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU DIANTEIRO 90/90 R 17 MOTO BROS, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 411,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 6.576,00.

**9 - PNEU 14-17,5 NHS RETRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 14-17,5 NHS RETRO, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 22 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 3.723,87 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 81.925,14.

**10 - PNEU 12-16,5 NHS RETRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 12-16,5 NHS RETRO, MINI CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, 10 LONAS, GARANTIA DE FABRICÃO / Quantidade: 12 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 2.630,06 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 31.560,72.

**11 - PNEU 1400- 24 Tg. AGRICULA - PATROU / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 1400- 24 TG. AGRICULA - PATROU, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 12 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 5.560,20 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 66.722,40.

**12 - PNEU 17,5 -25 PA ESCAVADEIRA / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 17,5 -25 PA ESCAVADEIRA, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 24 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 6.513,21 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 156.317,04.

**13 - PNEU 275.80r 22.5 CAÇAMBA / ESPECIFICAÇÃO:** PNEU 275.80r 22.5 CAÇAMBA, GARANTIA DE FABRICÇÂO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.577,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 73.240,00.

**14 - CAMARA DE AR 195L/24 A-24 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 195L/24 A-24 / Quantidade: 30 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 505,04 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 15.151,20.

**15 - CÂMARA DE AR 14/17.5 A-17 / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 14/17.5 A-17 / Quantidade: 30 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 195,27 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 5.858,10.

**16 - CAMARA DE AR 12/16.5 A-16 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 12/16.5 A-16 / Quantidade: 30 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 213,05 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 6.391,50.

**17 - CAMARA DE AR 14/00 A-24 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 14/00.A-24 / Quantidade: 18 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 198,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.564,00.

**18 - CAMARA DE AR 17/5. A-25 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 17/5. A-25 / Quantidade: 40 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 232,47 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 9.298,80.

**19 - CAMARA DE AR 275/70 A-22 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DE AR 275/70 A-22 / Quantidade: 20 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 214,68 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

4.293,60.

**20 - PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°08 / ESPECIFICAÇÃO:** PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°08 / Quantidade: 100 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 254,88 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 25.488,00.

**21 - PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°09 / ESPECIFICAÇÃO:** PROTETOR DE PNEU MANCHÃO N°09 / Quantidade: 100 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 271,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 27.167,00.

**22 - PNEUS 195/65/15 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 195/65/15 FIAT STRADA / Quantidade: 31 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 561,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 17.411,77.

**23 - PNEUS 295/80/22.5 / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 295/80/22.5 CAMINHÃO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 2.236,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 35.781,28.

**24 - PNEUS 12/4/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 12/4/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.069,55 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 65.112,80..

**25 - PNEUS 18/4/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 18/4/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.235,43 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 67.766,88..

**26 - PNEUS 14/9/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 14/9/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 4 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.053,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 16.214,00..

**27 - PNEUS 23/1/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** PNEUS 23/1/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 4 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 8.019,77 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 32.079,08..

**28 - CÂMARA DE AR 195/65/15 / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 195/65/15 FIAT STRADA / Quantidade: 5 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 167,22 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 836,10..

**29 - CÂMARA DE AR 295/80/22.5 / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 295/80/22.5 CAMINHÃO / Quantidade: 40 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 324,75 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 12.990,00..

**30 - CÂMARA DE AR 12/4/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 12/4/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 524,28 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 8.388,48..

**31 - CÂMARA DE AR 18/4/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 18/4/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 825,36 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 13.205,76..

**32 - CÂMARA DE AR 14/9/24 DIANTEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** CÂMARA DE AR 14/9/24 DIANTEIRO TRATOR / Quantidade: 5 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 636,25 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.181,25..

**33 - 12 CÂMARA DE AR 23/1/30 TRASEIRO / ESPECIFICAÇÃO:** 12 CÂMARA DE AR 23/1/30 TRASEIRO TRATOR / Quantidade: 5 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 825,36 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.126,80..

**34 - CAMARA DIANTEIRA 275 R 18 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMARA DIANTEIRA 275 R 18 MOTO FAM 125 / Quantidade: 10 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 173,33 / Nível de urgência: Alto /



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Valor Total: R\$ 1.733,30.

35 - CAMARA TRASEIRO 90/90 R 18 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA TRASEIRO 90/90 R 18 MOTO FAM 125 / Quantidade: 10 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 150,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.500,00.

36 - CAMARA DIANTEIRA 185 R 21 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA DIANTEIRA 185 R 21 MOTO XRE 300 / Quantidade: 10 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 162,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.625,00.

37 - CAMARA TRASEIRA 180/ 80 R 18 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA TRASEIRA 180/ 80 R 18 MOTO XRE 300 / Quantidade: 10 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 183,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.835,00.

38 - CAMARA DIANTEIRA 90/90 R 17 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA DIANTEIRA 90/90 R 17 MOTO BROS / Quantidade: 10 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 167,98 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.679,80.

39 - CAMARA TRASEIRA 110/90 R 17 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA TRASEIRA 110/90 R 17 MOTO BROS 150 / Quantidade: 22 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 180,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.967,26.

40 - PNEU 90/90 ARO 19 DIANTEIRO BROS 160 / ESPECIFICAÇÃO: PNEU 90/90 ARO 19 DIANTEIRO MOTO BROS 160 / Quantidade: 8 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 267,17 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.137,36.

41 - CAMARA DE AR 17 BROS 160 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA DE AR 17 BROS 160 COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 8 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 155,50 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.244,00.

42 - CAMARA DE AR 19 BROS 160 / ESPECIFICAÇÃO: CAMARA DE AR 19 MOTO BROS 160 / Quantidade: 9 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 146,77 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.320,93.

43 - PNEU TRASEIRO 110/90 R 17 MOTO BROS / ESPECIFICAÇÃO: PNEU TRASEIRO 110/90 R 17 MOTO BROS 125, 150, 160, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 16 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 384,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 6.149,28.

44 - PNEU 195I - 24 RETRO / ESPECIFICAÇÃO: PNEU 195I - 24 RETRO, GARANTIA DE FABRICAÇÃO / Quantidade: 22 / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 4.261,75 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 93.758,50.

**TOTALIZANDO R\$ 987.290,51 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que cada item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 44 (Quarenta e quatro) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

financeiros disponíveis.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional etc.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Irixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos municípios.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se tal estudo técnico preliminar no **dia 23 de abril de 2025**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

*Eliane Correa da Silva Soares*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
**CPF nº 703.205.002-68**

WILLIAM Assinado de forma  
SILVA MOURA digital por WILLIAM  
JUNIOR:04362 SILVA MOURA  
344241 JUNIOR:0436234424  
1

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
**CPF nº 043.623.442-41**

*Diego Lopes da Silva*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
**CPF nº 871.508.242-34**

ARTEMES Assinado de forma  
SILVA DE digital por  
OLIVEIRA:632 ARTEMES SILVA DE  
41463249 OLIVEIRA:63241463  
249

**AUTORIDADE COMPETENTE**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO**

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI N° 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

**MAPA DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE FOI CONTEMPLADA NO PROCESSO N° 9/2024-0050 - PE/SRP.**

| EVENTOS DE RISCOS   | NÍVEL DE RISCO                     |
|---|------------------------------------|
| I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias. | ALTO ( )<br>MÉDIO (x)<br>BAIXO ( ) |
| II - Extrapolação dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e,                           | ALTO ( )<br>MÉDIO ( )<br>BAIXO (x) |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| consequentemente, atraso no processo licitatório.   |   |
| <b>III</b> - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.  | <b>ALTO ( )</b><br><b>MÉDIO ( )</b><br><b>BAIXO (x)</b> |
| <b>IV</b> - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação. | <b>ALTO ( )</b><br><b>MÉDIO ( )</b><br><b>BAIXO (x)</b> |
| <b>V</b> - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.               | <b>ALTO ( )</b><br><b>MÉDIO (x)</b><br><b>BAIXO ( )</b> |
| <b>VI</b> - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.  | <b>ALTO ( )</b><br><b>MÉDIO (x)</b><br><b>BAIXO ( )</b> |
| <b>VII</b> - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.  | <b>ALTO ( )</b><br><b>MÉDIO ( )</b><br><b>BAIXO (x)</b> |

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>VIII</b> - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.  | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input type="checkbox"/> MÉDIO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> BAIXO (x) |
| <b>IX</b> - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.  | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input type="checkbox"/> MÉDIO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> BAIXO (x) |
| <b>X</b> - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.   | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO (x)<br><input type="checkbox"/> BAIXO ( ) |
| <b>XI</b> - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços. | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input type="checkbox"/> MÉDIO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> BAIXO (x) |
| <b>XII</b> - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.  | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO (x)<br><input type="checkbox"/> BAIXO ( ) |
| <b>XIII</b> - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.  | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO (x)<br><input type="checkbox"/> BAIXO ( ) |
| <b>XIV</b> - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do   | <input type="checkbox"/> ALTO ( )<br><input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO (x)<br><input type="checkbox"/> BAIXO ( ) |

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.   |                                    |
| <b>XV</b> - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.   | ALTO ( )<br>MÉDIO ( )<br>BAIXO (x) |
| <b>XVI</b> - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.        | ALTO ( )<br>MÉDIO ( )<br>BAIXO (x) |
| <b>XVII</b> - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;  | ALTO ( )<br>MÉDIO ( )<br>BAIXO (x) |
| <b>XVIII</b> - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados. | ALTO ( )<br>MÉDIO ( )<br>BAIXO (x) |

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**XXVII - matriz de riscos:** cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

**MATRIZ DE RISCO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE FOI CONTEMPLADA NO PROCESSO N° 9/2024-0050 - PE/SRP.**

| EVENTOS DE RISCOS  | NÍVEL DE RISCO                     |
|--|------------------------------------|
| I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.  | ALTO ( )<br>MÉDIO (x)<br>BAIXO ( ) |
| II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos. | ALTO ( )<br>MÉDIO (x)<br>BAIXO ( ) |
| III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.    | ALTO ( )<br>MÉDIO (x)<br>BAIXO ( ) |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>IV</b> - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.                   | <b>ALTO</b> ( )<br><b>MÉDIO</b> (x)<br><b>BAIXO</b> ( ) |
| <b>V</b> - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos. | <b>ALTO</b> ( )<br><b>MÉDIO</b> ( )<br><b>BAIXO</b> (x) |
| <b>VI</b> - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.   | <b>ALTO</b> ( )<br><b>MÉDIO</b> (x)<br><b>BAIXO</b> ( ) |
| <b>VII</b> - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.  | <b>ALTO</b> ( )<br><b>MÉDIO</b> (x)<br><b>BAIXO</b> ( ) |
| <b>VIII</b> - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.  | <b>ALTO</b> ( )<br><b>MÉDIO</b> ( )<br><b>BAIXO</b> (x) |
| <b>IX</b> - Evento com potencial para levar o serviço de contratação ao colapso, determinando a interrupção do processo.   | <b>ALTO</b> ( )<br><b>MÉDIO</b> ( )<br><b>BAIXO</b> (x) |

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.






ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no dia 23 de abril de 2025.

*Eliane Correa da Silva Soares*  
**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM Assinado de forma  
SILVA MOURA digital por WILLIAM  
JUNIOR:04362 SILVA MOURA  
344241 JUNIOR:0436234424

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
CPF nº 043.623.442-41

*Diego Lopes da Silva*  
**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
CPF nº 871.508.242-34

ARTEMES Assinado de forma  
SILVA DE digital por  
OLIVEIRA:632 ARTEMES SILVA DE  
41463249 OLIVEIRA:63241463  
249

**AUTORIDADE COMPETENTE**